

Usinas goianas recebem “Selo Empresa Amiga do Jovem Aprendiz”

Written by Administrator

Wednesday, 12 June 2019 00:00 - Last Updated Thursday, 08 August 2019 14:48

O “Selo Empresa Amiga do Jovem Aprendiz” é entregue pelo Ministério Público do Trabalho

A Cooper-Rubi, a CRV Industrial, a Agro-Rubi, o Condomínio PFCMO e a Usina Uruaçu receberam o “Selo Empresa Amiga do Jovem Aprendiz” entregue pelo Ministério Público do Trabalho (MTP-GO). O Selo é uma forma de reconhecer a atuação das empresas no desenvolvimento de jovens no trabalho e contribuí para a formação das futuras gerações.

O MTP premiou 25 empresas do Estado de Goiás que foram escolhidas com base no cumprimento da cota de contratação de jovens aprendizes estabelecida pela Lei 10.097/2000. As usinas empregam atualmente juntas 160 jovens que se destacam em diversas áreas.



A solenidade de entrega do Selo foi realizada em Goiânia e presidida pelo Procurador-chefe do MPT-GO, Tiago Ranieri. Contou ainda com a participação do presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás (TRT-GO Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, do presidente da Federação das Indústrias de Goiás (Fieg), Sandro Mabel, do Promotor de Justiça e coordenador do Centro Operacional de Educação, Rafael Machado e do idealizador do Selo Social de Empresa Amiga da Aprendizagem e Procurador do Trabalho, Meicivan Lemes Lima.

As usinas foram representadas pelo diretor-executivo, Alberto Rodrigues e pela

Usinas goianas recebem “Selo Empresa Amiga do Jovem Aprendiz”

Written by Administrator

Wednesday, 12 June 2019 00:00 - Last Updated Thursday, 08 August 2019 14:48

superintendente de Recursos Humanos, Marcilene Cristina. Alberto ressalta "é uma honra para nós já que as empresas foram as únicas do setor sucroenergético em Goiás a receber essa homenagem". Marcilene destaca "este é um reconhecimento do nosso trabalho que sempre está preocupado com a responsabilidade social e com a melhoria contínua de nossos processos de produção".

Lei da AprendizagemA Lei da Aprendizagem define que empresas com mais de sete funcionários preencham entre 5% e 15% do seu quadro com jovens de 14 a 24 anos, que estejam matriculados no Ensino Fundamental ou Médio, ou ainda que já tenham concluído o Ensino Médio. O prêmio ressaltou a importância das empresas que cumprem esta Lei.